

ANO LETIVO DE 2025/2026
CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA
ADMISSÃO DE ALUNOS ao 5.º ano / 1.º grau: 2.ª FASE

REGULAMENTO
ANEXO I
MATRIZES GERAIS DAS PROVAS

I. CURSO BÁSICO DE MÚSICA e CURSO BÁSICO DE CANTO GREGORIANO

A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

Regime de Frequência Supletivo: Alunos podem ingressar com um desfasamento não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado no ensino geral.

Provas obrigatórias:

- Prova de Aptidão Musical / Formação Musical (eliminatória)
- Prova de Aptidão Instrumental / Prática Vocal e Prática Instrumental

	Cotação da Prova	Ponderação na Avaliação Global
1. Prova de Aptidão Musical	100%	50%
2. Prova de Aptidão Instrumental / Prática Vocal e Prática Instrumental ^(#)		
a. Execução instrumental / vocal de, no máximo, 3 obras apresentadas pelo aluno	100%	50%
	TOTAL	100%

Entrevista: não sendo objeto de classificação dos candidatos, pretende, simultaneamente, identificar a motivação do candidato para a aprendizagem musical no contexto do ensino artístico especializado e esclarecer acerca da especificidade deste tipo de ensino.

NOTA:

(***) A admissão à prova de Instrumento / Canto carece da pontuação mínima obrigatória nas provas de Formação Musical, nos termos do REGULAMENTO. As matrizes de todas as provas de aferição de nível estão disponíveis em www.conservatoriodeloule.pt ("O Conservatório -> Documentos -> Documentos Pedagógicos -> Matrizes das Provas de Aferição"). Para algum esclarecimento adicional, por favor contactar secretaria@conservatoriodeloule.pt.

Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, 23 de abril de 2025

O Diretor

(Sérgio Ricardo Alves Leite)